



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 018/2019

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 08 DE MARÇO DE 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR VILSON ALTMANN,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 012/2019, de 08 de março de 2019, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

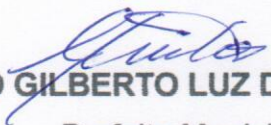
**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO 2019, NA CAMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES NO VALOR
DE R\$ 4.000,00.**

Colenda Câmara:

Em atenção ao Ofício "OP-012/2019" Vosso, qual solicita seja criado para Câmara Municipal de Vereadores uma nova natureza de despesa e igualmente crédito especial.

Em sendo assim, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado o nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Respeitosamente,


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 08 / 03 / 2019

HORA: 10,40 Nº: 020/19


ASSINATURA